



RESOLUÇÃO - C.M.D.C.A. Nº.002 de 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: Medidas LÁ/PSC escrito no numero de inscrição 001/2025 de Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 001/2025 do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 8.069/90 do **C.M.D.C.A.** de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise, Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: medidas LÁ/PSC sob a resolução 002/2025. Depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 001 em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2025, conforme o **C.M.D.C.A.** Conselho Municipal Dos Direitos Das Crianças e Adolescentes de Carrasco Bonito - Tocantins, fica APROVADO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: Medidas LÁ/PSC. Portanto fica escrito neste conselho o referido plano sob inscrição de nº 001/2025. Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 10 de Junho de 2025.

CAROLINA LOPES SOARES

Presidente C.M.D.C.A.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8f5bf5-01072025113626**